



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Face à aprovação no Concurso Público nº 01/2023, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) abaixo relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, Centro, em Bandeirantes – PR.

Para a nomeação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos, em **ORIGINAL E CÓPIA**:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade, acompanhado de Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento, Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente (para candidatos do sexo masculino);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada de atestado de vacinação e declaração de matrícula e frequência escolar (quando houver);
- h) Duas fotos 3x4 recentes, coloridas, com fundo branco;
- i) Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (print da tela da Carteira Digital);
- k) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de MUNK;
- l) Registro no respectivo Conselho de Classe, para os cargos que exigirem tal inscrição;
- m) Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco (agência de Bandeirantes – PR); caso não possua conta, providenciar a abertura antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do(a) candidato(a), do cônjuge (se casado(a)) ou dos pais (se solteiro(a));
- o) Declaração de Imposto de Renda ou formulário próprio de bens e valores que compõem o patrimônio, devidamente preenchido; **(Disponível no site da Prefeitura e no balcão do RH.)**
- p) Declaração de que não ocupa cargo ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal; em caso de acumulação legal, apresentar declaração do órgão empregador, constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração; **(Disponível no site da Prefeitura e no balcão do RH.)**
- q) Declaração sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão; **(Disponível no site da Prefeitura e no balcão do RH.)**
- r) Declaração de que não está cumprindo e nem sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **(Disponível no site da Prefeitura e no balcão do RH.)**
- s) Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **(Disponível no site da Prefeitura e no balcão do RH.)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- t) Certidões Cíveis, Criminais e da Vara de Execuções Penais. Caso haja alguma certidão positiva, apresentar também Certidão Explicativa, **emitida pela comarca de residência**;
- u) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: comprovante de endereço referente ao período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha concorrido por cotas (AFRO): será necessário preencher, no balcão do RH, uma autodeclaração de pessoa afrodescendente. **(Disponível no site da Prefeitura e no balcão do RH.)**

O **NÃO COMPARECIMENTO** no prazo previsto acarretará, automaticamente, a **PERDA DA VAGA**, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS

ORD.	CARGO	CANDIDATO(A)	GERAL	PCD	AFRO
1	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GIOVANNA BILAR RODRIGUES	84		
2	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS	85		

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

JELSON RAMALHO MATA
Prefeito Municipal